

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 16

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2017 - UASG 201057, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição, de soluções de segurança de redes compostas de *firewall* corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades dos contratantes.

Considerando que os esclarecimentos tratam-se de exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 5/2017, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica.

“Questionamento 01

3.8.1.6. Quantidade de novas sessões por segundo 12.000

Questionamento: Sr Pregoeiro, uma vez os datasheets dos fabricantes utilizam métricas para aferir novas sessões por segundo distintas das especificadas no teste de bancada descrito no ANEXO E, entendemos que a comprovação se dará através do teste de bancada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, pois mesmo com os testes de bancada, os Datasheets serão necessários como documento comprobatório dos requisitos solicitados no edital. Desta forma, tanto os datasheets quanto os testes de bancada serão utilizados para comprovação dos requisitos exigidos no termo de referência.

Questionamento 02

2.3.2. Possuir, no mínimo, um conjunto de 2.000 (duas mil) assinaturas de detecção e prevenção de ataques, devendo também detectar ataques baseados em anomalias;

Questionamento: Sr. Pregoeiro, entendemos que para o teste de bancada as 2 mil assinaturas a serem habilitadas devem seguir a ordem a partir da maior severidade para menor severidade, ou seja, o fornecedor não poderá escolher livremente quais assinaturas habilitar e desta forma será priorizado assinaturas de maior criticidade. Esta correto nosso entendimento?

Resposta: A LICITANTE deve se atentar aos itens 5.1.11, 5.1.12, 5.1.12.1, 5.1.12.2, 5.1.12.3, 5.2.1 e 5.2.3 do Anexo E do Termo de Referência. As assinaturas serão escolhidas pela LICITANTE, de acordo com os ataques acordados com o grupo técnico de apoio ao pregoeiro no momento da elaboração do caderno de testes, respeitando os percentuais de cada tipo de tráfego (ataque) e o hits de 60% nas últimas regras. Em um segundo momento, o grupo técnico de apoio ao pregoeiro irá testar a efetividade das regras, mudando 20% dos ataques.

Questionamento 03

3.29.1.2. Possuir, no mínimo, o throughput de 10 Gbps para todas as funcionalidades dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego descrito no ANEXO E.

Questionamento: Sr Pregoeiro, uma vez os datasheets dos fabricantes utilizam métricas para aferir throughput distintas das especificadas no teste de bancada e perfil de tráfego descrito no ANEXO E, entendemos que a comprovação de throughput se dará através do teste de bancada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, pois mesmo com os testes de bancada, os Datasheets serão necessários como documento comprobatório dos requisitos solicitados no edital. Desta forma, tanto os datasheets quanto os testes de bancada serão utilizados para comprovação dos requisitos exigidos no termo de referência.”

Dessa forma, a Pregoeira entende que o esclarecimento foi devidamente prestado pela Área Técnica, ao tempo em que se mantém à disposição para outros esclarecimentos que porventura sobrevierem.

GILNARA PINTO PEREIRA

Pregoeira